



Sul

Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Paraíba do**

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ**

**PROJETO DE LEI Nº** 029/2021

**DISPÕEM SOBRE:**

**AUTORIZAÇÃO AS UBS**

*"Autoriza todas as Unidades de Saúde do Município a realizarem o exame corpo de delito em mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência e dá outras providências".*

Art. 1º - Ficam autorizados todas as Unidades de Saúde do Município a realizarem o exame corpo de delito em mulheres, crianças e adolescentes vítima de violência física, sexual ou doméstica e dá outras providências.

Art. 2º - Considera-se violência física qualquer ação, única ou repetida, com o objetivo de ferir, deixando ou não marcas evidentes; violência sexual, que envolve: relações sexuais não consentidas e que pode ser perpetrada tanto por conhecido ou familiar, como por estranho; e tentativas de violência sexual; violência doméstica, que é a agressão franca ou velada, que um membro da família submete os demais.

Art. 3º - As Unidades de Saúde estão autorizadas a prestar atendimento imediato, preferencial, de urgência e de emergência às mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência física, sexual ou doméstica, sofrida no âmbito doméstico ou fora dele, independentemente do grau de sofrimento físico ou psíquico.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá estabelecer os procedimentos de atendimento, designando equipe médica para tratar das vítimas.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sul

Estado do Rio de Janeiro

# Câmara Municipal de Paraíba do

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

Paraíba do Sul, 08 de março de 2021

**SILVESTRE SOARES COELHO**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL  
PROCOLO

09 MAR. 2021

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL  
Nº Processo : 433 - 2021      Data : 09/03/2021  
Requerente: VEREADOR SILVESTRE SOARES COELHO  
Solicitação : PROJETO DE LEI  
Autoriza todas as unidades de Saúde do Município a realizarem exame de  
corpo de delito em mulheres, crianças e adolescente.

NOME: brs  
Matrícula: 0-16